



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**

Ofício/Gabinete n.º 092/2026

Alfredo Chaves (ES), 23 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**Assunto: Solicita adoção de providências cabíveis em relação aos
Requerimentos n.º 044, 051 e 052/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente, na qualidade de Vereador do Município de Alfredo Chaves, para solicitar a Vossa Excelência que encaminhe os autos dos Requerimentos n.º 044/2025, 051/2025 e 052/2025 à Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis, visando a análise e a adoção das medidas legais pertinentes diante da omissão e falta de resposta do Poder Executivo Municipal às solicitações de informações desta Edilidade.

Os referidos Requerimentos foram devidamente aprovados em plenário e encaminhados ao Executivo Municipal, que, apesar das sucessivas reiterações, permanece silente, configurando descumprimento das prerrogativas fiscalizatórias deste Parlamento.

O Requerimento n.º 044/2025, que solicita informações detalhadas sobre a gestão e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 077/2025/ADM, celebrado com a empresa CRISTAL ELÉTRICA LTDA, referente aos serviços de

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

manutenção e prevenção da rede elétrica no Município de Alfredo Chaves, foi encaminhado ao Executivo por meio do Ofício n.º 555/2025/CMAC (Processo PMAC n.º 11903/2025) e reiterado pelo Ofício CMAC n.º 254/2026, protocolado em 12 de junho de 2026 sob o n.º 6798/2026, sem que até a presente data tenha sido respondido.

O Requerimento n.º 051/2025, que requer informações e documentos referentes ao Contrato n.º 088/2023-ADM, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, incluindo seus aditivos e esclarecimentos complementares, foi encaminhado ao Executivo por meio do Ofício n.º 607/2025/CMAC (Processo PMAC n.º 12490/2025) e reiterado pelo Ofício CMAC n.º 255/2026, protocolado em 12 de junho de 2026 sob o n.º 6801/2026, sem que tenha sido respondido.

O Requerimento n.º 052/2025, que requer informações e documentos referentes aos Contratos n.º 075/2022 (aquisição de materiais para energia solar fotovoltaica), n.º 096/2022/ADM (aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica) e n.º 120/2022/ADM (contratação de empresa especializada para serviços de instalação de usinas de energia solar e aprovação junto à EDP), foi encaminhado ao Executivo por meio do Ofício n.º 608/2025/CMAC (Processo PMAC n.º 12492/2025) e reiterado pelo Ofício CMAC n.º 256/2026, protocolado em 12 de junho de 2026 sob o n.º 6799/2026, sem que tenha sido respondido.

Ressalta-se que os referidos pedidos se dão em observância ao artigo 55, inciso XXIV, e § 1º, da Lei Orgânica Municipal, que asseguram aos Vereadores o direito de requerer informações do Poder Executivo, cabendo a este o dever de respondê-las no prazo legal. A omissão reiterada do Executivo configura afronta às prerrogativas fiscalizatórias deste Parlamento e violação ao princípio

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**

constitucional da publicidade e transparência administrativa.

Certo de contar com sua colaboração e sensibilidade quanto à relevância deste pleito para a transparência pública e o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, solicito o pronto encaminhamento dos autos à Procuradoria Legislativa para as providências cabíveis, reiterando meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.